

Proc. Administrativo 12- 1.644/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: -

Data: 07/06/2024 às 09:25:57

Setores envolvidos:

SA, SA-DCP, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, GP, GP-PJ

Registro de Preços Sementes

Trata-se de recurso interposto pela empresa AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA. em face da habilitação da empresa VETERINÁRIA SCHIMAR LTDA., sob a alegação de que a vencedora não comprovou o registro junto à ADAPAR.

Em suas contrarrazões, a empresa habilitada alegou que o edital não exigiu registro junto à ADAPAR. Ademais, informa que possui registro junto ao RENASEM.

Pois bem.

Conforme se retira do item 7.1.4, "d", do Termo de Referência, tem-se que a única exigência é que as sacas deverão ser embaladas constante etiqueta com a indicação do RENASEM referente ao produto e comerciante.

Assim sendo, em nome do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, esta Procuradoria Jurídica opina pelo conhecimento e não provimento do recurso apresentado.

Este é o parecer.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1FB-AB72-5A1E-7F23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 07/06/2024 09:26:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/C1FB-AB72-5A1E-7F23>